Câmara

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.763 **DE, 10 de maio de 1994.**

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO 1º DISTRITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu' Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Logradouro Público denominado Rua Gal Sebastião Braga, ' localizado no Perímetro Urbano do 1º Distrito deste Muni-' cípio, passa a denominar-se: **RUA AYRTON SENNA DA SILVA.**

ART. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ' revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 12 de maio de 1994.

Prefeitura Municipal de Itaguaí
Secretaria de Governo

BENEDITO MARQUES DE AMORIM
PREFEITO.-

Autor: Vereador. JOSÉ ANTONIO CARRASCO.